

## Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/05/2025

Moção de Apoio Nº: 487/202
----------------------------

Ementa: MOÇÃO DE APOIO às forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais

Entrada na Câmara: 12/05/2025

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

<u>1ARA MUNICIPAL DE IPATINGA</u>

Praça Três Poderes, s/n° - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

MOÇÃO DE APOIO Nº /2025

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares desta Casa Legislativa, consoante os termos do

art. 214 e parágrafos do Regimento Interno, MOÇÃO DE APOIO às forças de

segurança pública do Estado de Minas Gerais, em razão da rejeição, na

Assembleia Legislativa, das Emendas nºs 1, 3 e 4 ao Projeto de Lei nº

3.503/2025, que propunham a inclusão do reajuste de 5,26% aos servidores

civis e militares da segurança pública.

Sala das Sessões, 07 de MAIO de 2025.

**MATHEUS LIMA BRAGA** 

**VEREADOR** 

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/n° - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

**JUSTIFICATIVA** 

A presente moção tem por objetivo manifestar apoio e solidariedade às forças de

segurança pública de Minas Gerais - policiais militares, civis, penais e bombeiros -

diante da rejeição, pela Assembleia Legislativa do Estado, das Emendas nºs 1, 3 e 4

ao Projeto de Lei nº 3.503/2025, que visavam estender o reajuste salarial de 5,26%

concedido à educação também aos profissionais da segurança.

As emendas especificamente propunham a revisão dos vencimentos das carreiras

que compõem as forças de segurança, reconhecendo a importância da valorização

desses servidores, que atuam diretamente na proteção da vida, da ordem pública e

do patrimônio do povo mineiro.

A rejeição dessas emendas representa um duro golpe à moral e ao reconhecimento

daqueles que, mesmo em meio a limitações e riscos, mantêm seu compromisso com

a sociedade mineira. É necessário que o Estado adote políticas equânimes de

valorização funcional, especialmente para os setores essenciais, como é o caso da

Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Ipatinga, por meio desta moção, expressa sua preocupação

com a ausência de reajuste salarial para os servidores da Segurança e reforça a

importância de que esses profissionais recebam o devido reconhecimento por sua

atuação fundamental para o bem-estar da população.

**MATHEUS LIMA BRAGA** 

VEREADOR

autentique

Autenticação eletrônica 3/3 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo Última atualização em 13 mai 2025 às 08:27 Identificador: 288557b3a08c4533e0f8c1e1763e1ef609b827c0561d40de9

## Página de assinaturas

-ful

Matheus Braga 099.911.026-80 Signatário RECEBEMOS

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

## HISTÓRICO

12 mai 2025

13:48:09



**Matheus Lima Braga** criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80)

**12 mai 2025** 13:48:16



Matheus Lima Braga (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

**13 mai 2025** 08:27:32



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil



